LEI Nº 2829, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

DENOMINA DE RUA MACÁRIO COLESTA DA SILVA, A 1º TRAVESSA DA RUA 04, NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA MACÁRIO COLESTA DA SILVA, a 1º Travessa da Rua 04, no Bairro da Bela Vista, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 10 de outubro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito